## Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 3 Lotes 3/4 Ed. Matriz III – 11° andar 70.070-935 - Brasília - DF

Ofício nº 256/2018 – SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 13 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor Oberdan Celestino de Almeida Diretor de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Rua Capitão Montanha, 177 – 4° andar CEP 90.010-040 – Porto Alegre - RS

Assunto: Atualização do Cadastro e Habilitação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Senhor Diretor,

- 1. Comunicamos que, atendendo à vossa solicitação, efetuamos a renovação da habilitação dessa Instituição para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, nos Programas de Aplicação das áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, com validade até 13/12/2019.
- 2. No que diz respeito ao *rating*, informamos que foi mantido o conceito de risco "A" para atuar na intermediação de recursos do FGTS, Orçamento de 2019.
- 3. A taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde a 0,4% ao ano, equivalente a 0,03% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 3. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: <a href="www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Ativo do FGTS

HENRIQUE JOSÉ SANTANA Superintendente Nacional – S.E. Superintendência Nacional de Fundo de Garantia